



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6938

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.498,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	269	1.998,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	909	37.500,00
Total:			39.498,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 30 00	288	999,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 39 00	289	999,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 16 00	893	37.500,00
Total:			39.498,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Abril de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo